

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

CARTA CONVITE

Serviço de Consultoria Jurídica e Advocacia Contenciosa

Prezados Senhores,

Convidamos V.Sas. a apresentar proposta para o objeto abaixo, de acordo com as condições descritas a seguir:

1. OBJETO

Realizar consultoria jurídica para o Instituto Brasileiro de Atuária em demandas que surgirem através dos diretores e funcionários administrativos do Instituto e atuar na advocacia contenciosa nos processos em que o Instituto Brasileiro de Atuária esteja como parte do processo.

2. PROPOSTA

| | |
|-------------------------|--|
| Modalidade: | POR E-MAIL |
| Apresentação: | 01 PROPOSTA COMERCIAL |
| Em atenção a: | financeiro@atuarios.org.br |
| DATA DA ENTREGA: | IMPRETERIVELMENTE ATÉ A DATA INFORMADA NO ITEM 7 (SETE) |

2.1. PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1. A proposta deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos, nos padrões abaixo:

- A Razão Social da empresa, endereço, telefone, Responsável Comercial e Responsável Técnico;
- CNPJ de faturamento e Inscrição Estadual ou Municipal, indicando o ramo de atividade;
- Apresentação da empresa e currículo dos principais responsáveis pelo atendimento, mínimo 2;
- Prazos de entregas, como tempo de resposta para questionamentos formulados no quesito consultoria jurídica;
- Condição de pagamento: valor fixo mensal e tabela com valor por processo adicional;
- Vigência da proposta.

2.1.2. A PROPONENTE obrigatoriamente deverá apresentar seus valores finais, em reais (R\$) dos referidos serviços, incluindo todos os tributos e despesas que incidam direta ou indiretamente, assim como todo e qualquer custo que venha a onerar os preços.

2.1.3. Quaisquer despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta serão consideradas como inclusas nos preços finais, não sendo considerados pleitos de acréscimos de qualquer natureza.

2.1.4. Sob hipótese alguma deverão ser encaminhadas propostas de subcontratadas ou sub-fornecedores à CONTRATANTE, devendo todos e quaisquer fornecimentos e/ou prestação de serviços subcontratados fazerem parte integrante da proposta da PROPONENTE principal (PRIME).

2.1.5. A proposta **comercial** deve ser enviada para o e-mail abaixo: financeiro@atuarios.org.br

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

3.1. Para a empresa;

1. Possuir Sede no Brasil;
2. Não possuir impeditivos para participação em processos licitatórios no Brasil;
3. Não possuir Profissionais que possuam relação de parentesco com membros da Presidência, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Ética ou Funcionários do IBA;

3.2. Capacitação Técnica;

a. A equipe técnica deverá ser composta por, pelo menos dois profissionais de contato, sendo um advogado sênior ou sócio representando o escritório contratado;

3.3. Critérios que a CONTRATADA deverá apresentar para a avaliação:

- a. Tempo de existência da empresa (data de criação);
- b. Tempo de experiência dos Profissionais que irão atuar diretamente com o Instituto;
- c. Currículo dos Profissionais que irão atuar diretamente com o Instituto;
- d. Carteira de Clientes, com indicação de 3 Clientes para buscar referencial de qualidade (indicar o nome do Cliente, pessoa de contato, telefone de contato e e-mail).

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Acompanhamento ativo dos processos judiciais e administrativos em que a instituição configure como polo passivo, ativo ou Amicus Curiae.

4.2. Prestação de esclarecimentos jurídicos, na linha consultiva, relacionados, mas não limitados à:

- a) Entendimento sobre o Estatuto da entidade;
- b) Realização de atos da administração da entidade;
- c) Adequação e compliance regulatório da entidade.

4.3. Os serviços prestados devem estar sob a garantia de:

- a) Confidencialidade das informações;
- b) Garantia de realização dos serviços contratados de forma ininterrupta;
- c) Envio de relatórios mensais com os processos aos quais o IBA é parte.
- d) Prestação de esclarecimentos sobre processos em que o IBA seja

parte.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. IBA – Instituto Brasileiro de Atuária - CNPJ 27.907.104/0001-30, localizado no município do Rio de Janeiro

5.2. Aproximadamente 1.600 associados.

5.3. Aproximadamente 15 demandas judiciais, uma demanda administrativa com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

5.4. Cerca de 6 prestadores de serviço contratados com contratos de remuneração recorrente mensal e dois empregados.

5.5. Realização de eventos como Congressos, Seminários, cursos e treinamentos em que podem ser demandadas revisão de contratos, emissão de minutas de termos de cessão de imagem e uso de dados pessoais.

6. DECLARAÇÕES

6.1. A PROPONENTE deverá encaminhar uma declaração conforme modelo “ANEXO I”, dando aceite integral e irrestrito aos documentos que fazem parte deste processo.

6.2. O NÃO ENVIO DESSA DECLARAÇÃO, OU ENVIO COM RESSALVAS, ACEITE PARCIAL OU CONDICIONAL, CAUSARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE NO PROCESSO.

7. ADJUDICAÇÃO

A presente solicitação de proposta não representa compromisso, seja a que título for, de pré-contrato ou equivalente, ou obrigação de contratar, nem ainda gera

direito a qualquer pleito indenizatório, a quaisquer títulos, pela não concretização do negócio.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

A Proponente será desclassificada nos seguintes casos:

8.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos termos deste Edital;

8.2. Serão desclassificadas as propostas com preços incompatíveis com os critérios de qualidade, gestão e serviços requeridos pela CONTRATANTE;

9. PRAZOS

| Atividade | Responsável | Data envio |
|--|---------------------|-----------------------|
| Envio de Carta Convite aos participantes | IBA | Até 24/04/2023 |
| Envio de Dúvidas | Fornecedores | Até 28/04/2023 |
| Respostas às Dúvidas | IBA | Até 03/05/2023 |
| Confirmação da intenção de participação | Fornecedores | Até 04/05/2023 |
| Entrega das Propostas | Fornecedores | Até 10/05/2023 |

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A entrega de proposta pela PROPONENTE implica em sua total concordância com os termos deste Documento, seus anexos, seus elementos constitutivos, bem como pleno conhecimento do objeto, condições e fatores influentes, sendo ela a única responsável pela execução do objeto do contrato.

10.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, e a qualquer instante, cancelar o presente concurso, adjudicar parcialmente o seu objeto, ou adjudicar a mais de um fornecedor, sem que, em nenhum dos casos, caiba qualquer direito a reclamações de qualquer natureza, a nenhum dos participantes do mesmo.

10.3. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a CONTRATADA é obrigada a manter em sigilo todas as informações relacionadas às quais a CONTRATADA terá acesso durante o período de vigência do contrato.

Finalizando, informamos que as solicitações de informações ou esclarecimentos adicionais de dúvidas sobre o fornecimento em questão, deverão ser encaminhadas ao IBA via e-mail da seguinte forma:

- Dúvidas técnicas e comerciais: enviar para financeiro@atuarios.org.br que irá consolidar as perguntas e respostas e encaminhar os esclarecimentos a todos os participantes.

À disposição.
IBA



Raquel Marimon
Presidente – IBA

ANEXO I

TERMO DE CONFORMIDADE

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

A EMPRESA CONVIDADA declara que a proposta apresentada está em acordo com todas as exigências solicitadas para os serviços, materiais e documentações constantes da carta convite em referência, e que possui todos os atestados e certificados de conformidade e capacitação técnica que comprovem o atendimento aos requisitos de qualidade, desempenho e compatibilidade emitidos pelos organismos competentes, conforme instruções contidas nesta carta convite.

EMPRESA _____

ASSINATURA _____